



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
**Diretoria de Ensino**  
**Docentes Matemática e Estatística**  
 Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG  
 3135976360 - www.ifmg.edu.br

**PLANO DE TRABALHO**

**1. PARTICÍPES E COORDENAÇÃO**

**1.1 Partícipes**

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Representante Legal	
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	Cargo
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896/001-72	Av. Professor Mári Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30.575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Bastos Teixeira	Reitor
02	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas	10.626.896/008-49	Rua Itaguassú, 595	São Caetano	Betim	MG	32.677-562	(31) 3532-5930	assuntosinstitucionais.betim@ifmg.edu.br	Reginaldo Vagner Ferreira	Diretor Geral

	Gerais - <i>campus</i> Betim										
03	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO	03.049.886/0001-56	Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03	Machado	MG	37.750-000	(35) 3295-9727	fundacaodeapoiofadema@gmail.com deborah.batista@ifsuldeminas.edu.br	Déborah Sepini Batista	Presidente	

## 1.2 Coordenador

ID	Nome	CPF	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado
01	Wagner Monte Raso Braga	***.408.226-**	2172975	(31) 999553500	wagner.braga@ifmg.edu.br	IFMG <i>campus</i> Betim

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Projeto de Extensão - ENA PROFMAT 2026/2027 - IFMG - <i>campus</i> Betim - Turma 2026/2027	<input type="checkbox"/> ensino <input type="checkbox"/> pd&i <input checked="" type="checkbox"/> extensão <input type="checkbox"/> desenvolvimento institucional	15 meses
<b>Resumo do Projeto</b>		
<p>O presente projeto consiste na formalização de parceria com uma Fundação de Apoio para gestão da oferta de uma turma do projeto de extensão - ENA PROFMAT 2026/2027 - IFMG - <i>campus</i> Betim, contemplando a cobrança e recebimento de taxa de inscrição em conformidade com a legislação pertinente à matéria.</p>		

## 2.2 Justificativa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) é uma instituição pública de ensino, integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, que oferta, principalmente, cursos técnicos e superiores.

O IFMG *campus* Betim oferece 3 (três) cursos técnicos integrados regulares: Automação Industrial, Mecânica e Química. Há ainda outros 2 (dois) cursos superiores em Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica. A referida unidade possui também vasta experiência na oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada em diversas áreas do conhecimento.

A oferta de cursos de formação para educadores se traduz como um dos objetivos institucionais, visto que na Lei de criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008) há a previsão da criação de cursos voltados para o desenvolvimento dos profissionais da Educação. Além da oferta de 50% das vagas para os cursos integrados, o restante é destinado para os cursos superiores e também para a formação de docentes. É de suma importância oportunizar o aprofundamento de conhecimentos e o acesso a novos conceitos aos professores, de forma que se amplie a situação de análise do ensino e venha a contribuir com o desenvolvimento do profissional e/ou da instituição em que se encontram inseridos.

O *campus* Betim foi pioneiro na implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no ano de 2020 nos cursos regulares durante a pandemia da COVID-19, no âmbito institucional. Essa tomada de decisão acabou por impor à unidade a necessidade de aquisição de conhecimentos e experiências no uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na educação, para a condução das atividades educacionais.

Nesse sentido, docentes de diversos institutos federais do país realizaram diversas discussões convergindo para a necessidade da criação de um projeto que possa concentrar um número significativo de professores no exercício da docência nas diversas instituições públicas ou privadas de ensino do país, em qualquer nível, que tenham interesse em ampliar seus conhecimentos em matemática no intuito de se prepararem para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

Diante das diversas discussões realizadas e de forma unânime os docentes envolvidos nesse projeto entendem que a formação de professores de matemática é um dos pilares fundamentais para a melhoria da educação em matemática no Brasil. Professores qualificados desempenham um papel crucial na formação dos futuros cidadãos e na promoção de uma sociedade mais apta a lidar com os desafios da matemática em nosso mundo em constante evolução. No entanto, a preparação para o ENA representa um desafio considerável para os professores que buscam aprimorar suas qualificações. Os dados abaixo reforçam e justificam a necessidade de iniciativas como a do projeto ENA PROFMAT:

**PROJETO ENA 2021/2022**

Matriculados no curso: 245

Receberam certificado do curso ENA: 179

Aprovados no PROFMAT: 14

**PROJETO ENA 2022/2023**

Matriculados no curso: 600

Receberam certificado do curso ENA: 119

Aprovados no PROFMAT: 31

Aprovado no mestrado em educação matemática (UNEB): 1

**PROJETO ENA 2023/2024**

Matriculados no curso: 600

Receberam certificado do curso ENA: 210

Aprovados no PROFMAT: 55

**PROJETO ENA 2024/2025**

Matriculados no projeto: 1.000

Receberam certificado do projeto ENA: 430

Aprovados no PROFMAT: 133

**PROJETO ENA 2025/2026**

Matriculados no projeto: 1.000

Receberam certificado do projeto ENA: 531 (em andamento)  
Aprovados no PROFMAT: 106 (em andamento)

Diante dos desafios apresentados, George Polya, em seu livro "A Arte de Resolver Problemas," ressalta a importância da resolução de problemas no ensino da matemática. Polya argumenta que "um problema bem colocado é metade da solução" e enfatiza a necessidade de desenvolver habilidades de resolução de problemas como parte integral da educação matemática (Polya, 1945). A metodologia de resolução de problemas tem se mostrado eficaz na promoção da compreensão dos conceitos matemáticos e no desenvolvimento do pensamento crítico, qualidades essenciais para enfrentar o ENA com sucesso.

O Brasil enfrenta desafios significativos na formação de professores. O livro "Professores do Brasil: Novos Cenários de Formação" (FCC, 2019) destaca a necessidade de um desenvolvimento profissional contínuo para melhorar a qualidade da educação no país. Os autores discutem a importância de abordagens pedagógicas inovadoras e ressaltam que a formação continuada é essencial para aprimorar a prática docente.

A proposta de um curso de formação continuada com 240 horas de duração, divididas em 120 horas de aulas on-line síncronas na plataforma *Microsoft Teams* ou *Google Meet* e 120 horas de atividades, contemplando simulados, listas de questões, materiais didáticos, gravação em vídeos das aulas síncronas e vídeos com sugestões de soluções de problemas do ENA PROFMAT de anos anteriores, visa atender às necessidades dos professores de matemática que buscam aprimorar suas habilidades e conhecimentos. A abordagem pedagógica adotada é a "Didática da Resolução de Problemas," uma metodologia que, como destacado por Schoenfeld (1985), promove a compreensão conceitual profunda e a transferência de conhecimento para novos contextos.

O curso também abordará tópicos-chave da matemática contemplados pelo ENA, com foco em áreas como álgebra, aritmética, análise, geometria, trigonometria, estatística, probabilidade e raciocínio lógico. Essa ampla cobertura de conteúdo é vital para garantir que os professores estejam bem-preparados para o exame.

Além disso, é importante ressaltar que a formação continuada não beneficia apenas os professores, mas também seus alunos. Pesquisas como a de Ball e Cohen (1999) destacam a relação entre o desenvolvimento profissional dos professores e o desempenho dos alunos. Assim, o curso não apenas preparará melhor os professores para o ENA, mas também contribuirá para uma educação matemática mais eficaz em todo o país.

Em resumo, a formação continuada proposta visa suprir a necessidade de preparação adequada dos professores de matemática para o ENA ao PROFMAT, promovendo uma educação matemática de qualidade no Brasil e capacitando profissionais para assumir um papel de liderança na melhoria do ensino da matemática no país. Além disso, a proposta está alinhada com a necessidade de desenvolvimento profissional contínuo, destacada pela literatura e por estudos sobre a formação de professores no Brasil.

Referências Bibliográficas:

Polya, G. (1945). A Arte de Resolver Problemas. Princeton University Press.

Fundação Carlos Chagas (FCC). (2019). Professores do Brasil: Novos Cenários de Formação.

Schoenfeld, A. H. (1985). Mathematical Problem Solving. Academic Press.

Ball, D. L., & Cohen, D. K. (1999). Developing Practice, Developing Practitioners: Toward a Practice-Based Theory of Professional Education. In G. Sykes & L. Darling-Hammond (Eds.), Teaching as the Learning Profession: Handbook of Policy and Practice (pp. 3-32). Jossey-Bass.

Vale salientar que o apoio de uma fundação para realizar a gestão da taxa de inscrição justifica-se no Art. 2º, Resolução Nº 23/2021 que aprova o regulamento de relações entre o Instituto Federal de Minas Gerais e as suas Fundações de Apoio.

*art. 2º aprovar o regulamento de relações entre o instituto federal de minas gerais e as suas fundações de apoio.*

## 2.3 Objetivos do Projeto

### 2.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste projeto é capacitar os professores de Matemática, que desejam obter um desempenho de excelência no ENA em 2026, para ingressarem no PROFMAT em 2027, por meio de uma formação continuada que fortalece suas competências matemáticas, pedagógicas e de resolução de problemas.

### 2.3.2 Objetivos Específicos

- Facilitar o acesso de um amplo público de professores de Matemática ao PROFMAT, fornecendo suporte na preparação e inscrição no processo seletivo do programa.

- Desenvolver e aprimorar as competências matemáticas dos professores cursistas, garantindo que estejam preparados para os desafios do ENA, com ênfase na compreensão profunda dos conceitos e aplicações práticas.
- Fomentar o domínio da Didática da Resolução de Problemas como uma estratégia pedagógica eficaz, capacitando os professores a aplicar essa metodologia em suas práticas de ensino.
- Promover a interpretação crítica das questões do ENA e o desenvolvimento de estratégias eficazes de resolução de problemas, inspirando-se em abordagens como as propostas por George Polya em "A Arte de Resolver Problemas".
- Oferecer uma plataforma de aprendizagem on-line de alta qualidade, que permite a interação entre os professores participantes e instrutores especializados, proporcionando inovação e esclarecimento de dúvidas.
- Disponibilizar materiais de estudo, como vídeos e atividades baseadas em questões de anos anteriores do ENA PROFMAT, para prática e familiarização com o formato do exame, garantindo uma preparação abrangente.
- Avaliar o progresso e desempenho dos professores ao longo do curso, fornecendo feedback construtivo e oportunidades de melhoria.
- Incentivar a transferência de conhecimento adquirido no curso para a prática pedagógica em sala de aula, capacitando os professores a melhorarem o ensino da matemática e, conseqüentemente, a qualidade da educação matemática no Brasil.
- Promover o papel ativo dos professores como agentes de mudança na elevação do nível de ensino da matemática, tornando-a mais atraente e eficaz para os alunos, criando um impacto direto nas salas de aula.
- Esses objetivos específicos complementam o objetivo geral e direcionam o foco do projeto, destacando a importância da preparação, qualificação e ação dos professores de Matemática, bem como o impacto positivo que pode ter nas salas de aula e na educação matemática em geral.

## 2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unid. Medida	
01	Capacitar docentes ou graduandos em qualquer área do conhecimento que estejam no efetivo exercício da docência em matemática nas redes públicas, privadas ou filantrópicas.	1.200	alunos	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)

01	Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).	IFMG Betim	<i>campus</i>	1°	1°
02	Elaboração do edital de seleção dos professores/tutores e monitores que atuarão no projeto.	IFMG Betim	<i>campus</i>	1°	1°
03	Realização da seleção dos professores/tutores e monitores que irão compor o projeto de extensão.	IFMG Betim	<i>campus</i>	1°	3°
04	Elaboração do edital de seleção dos cursistas.	IFMG Betim	<i>campuss</i>	1°	3°
05	Realizar divulgação/marketing digital nas plataformas sociais, referentes ao projeto e aos eventos por ele promovidos.	IFMG Betim	<i>campus</i>	1°	9°
06	Realização da seleção dos cursistas que irão participar do projeto de extensão.	IFMG Betim	<i>campus</i>	2°	9°
07	Divulgação da lista de cursistas isentos da taxa de inscrição, selecionados para matrícula no curso à fundação contratada.	IFMG Betim	<i>campus</i>	2°	9°
08	Celebração de contrato/termo de compromisso com o cursista matriculado, estabelecendo as obrigações pré-definidas em edital e realizar a arrecadação de valores referente à taxa de inscrição (R\$ 120,00) por cada cursista.	Fundação de Apoio		2°	9°
09	Propiciar meios para que os cursistas possam realizar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto (parcela única) ou pix, cabendo à fundação de	Fundação de Apoio		2°	9°

	apoio gerir a arrecadação dos valores, comunicando ao IFMG campus Betim, através de relatórios de pagamentos recebidos com planilha única contendo o nome completo, e-mail, telefone de contato e CPF do cursista. Os valores recebidos deverão ser aplicados no presente projeto conforme descrito neste plano de trabalho.			
10	Pagamento de bolsas para professores/tutores a serem selecionados pelo IFMG <i>campus</i> Betim, via edital. O documento "Portaria 726/2024 - Regulamento de Bolsas IFMG" trata das regras de concessão de bolsas no âmbito do IFMG.	Fundação de Apoio	3°	9°
11	Pagamento de bolsas para o monitor de TI a ser selecionado pelo IFMG <i>campus</i> Betim, via edital.	Fundação de Apoio	3°	9°
12	Pagamento de bolsas para os monitores a ser selecionado pelo IFMG <i>campus</i> Betim, via edital.	Fundação de Apoio	4°	12°
13	Pagamento de bolsas para o coordenador geral do projeto. O documento "Portaria 726/2024 - Regulamento de Bolsas IFMG" trata das regras de concessão de bolsas no âmbito do IFMG.	Fundação de Apoio	3°	15°
14	Pagamento de bolsas para o Professor/Analista/Assistente Pedagógico do projeto.	Fundação de Apoio	3°	15°

15	Disponibilizar aos cursistas o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), totalmente à distância, em plataforma digital própria do IFMG <i>campus</i> Betim, onde serão hospedados os materiais didáticos, simulados periódicos, gravações das videoaulas on-line do projeto.	IFMG Betim	<i>campus</i>	3°	12°
16	Identificação dos cursistas aprovados no ENA PROFMAT 2026/2027 nos polos parceiros em todos os estados da federação e distrito federal.	IFMG Betim	<i>campus</i>	10°	15°
17	Certificação dos cursistas e colaboradores que cumprirem todos os requisitos previstos em editais.	IFMG Betim	<i>campus</i>	11°	15°
18	Relatório de conclusão do projeto.	IFMG Betim	<i>campus</i>	11°	15°

ID	Meta		Quantidade	Unid. Medida
01	Arrecadação do montante referente às taxas de inscrições.		9,09% do valor arrecadado com as taxas de inscrições	%
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1°, 2°, 3°...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1°, 2°, 3°...)
01	Disponibilizar sistema para arrecadar os montantes relacionados às inscrições.	Fundação de Apoio	3°	15°

## 2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Capacitar docentes ou graduandos em qualquer área do conhecimento que estejam no efetivo exercício da docência em Matemática nas redes públicas, privadas ou filantrópicas.	Acompanhamento dos resultados dos simulados realizados pelos cursistas, PPC do curso, Certificados emitidos, etc.
2	Arrecadação do montante referente às taxas de inscrições.	Extrato da conta do projeto, relatórios, etc.

## 2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados		
Capacitar, com a menor taxa de evasão possível, docentes, graduandos em Matemática ou em qualquer área do conhecimento, de modo a conseguirem aprovação no ENA PROFMAT, com ingresso em 2027.		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Docentes ou graduandos em qualquer área do conhecimento que estejam no efetivo exercício da docência em Matemática.	1.200
<b>TOTAL</b>		1.200

## 3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

### 3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Item	Qtd. Estimada de Alunos Pagantes (A)	Valor Total por Aluno (B)	Estimativa de Arrecadação (C) = (A) * (B)	DOA (Fundação de Apoio) % aplicado sobre a estimativa de arrecadação (D)	Valor para Plano de Aplicação Financeiro (E) = (C) - (D)
Taxa de Inscrição	1.150 alunos	120,00	R\$ 138.000,00	9,09% (R\$ 12.554,20)	R\$ 125.455,80
Isenção de taxa de inscrição  (para este item considera-se 1200 vagas para o curso com 100 vagas isentas)	50 alunos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>					R\$ 125.455,80

Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qt. d.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiad	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe e Executo	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Fundação de Apoio	Bolsa/auxílio para o coordenador do projeto	bolsa / auxílio	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	IFMG	3° ao 14°	Fundaçã o de Apoio	3.1
02	Fundação de Apoio	Bolsa/auxílio para o Professor/Analista/Assistent e Pedagógico	bolsa / auxílio	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	IFMG	3° ao 14°	Fundaçã o de Apoio	3.1

03	Fundação de Apoio	Bolsa/auxílio para 4 (quatro) professores/tutores do projeto: 4 x 6 = 24 bolsas no total	bolsa / auxílio	24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00	IFMG	4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°	Fundação de Apoio	3.1
04	Fundação de Apoio	Bolsa/auxílio para 1 monitor de TI (Tecnologia da Informação): 1 x 5 = 5	bolsa / auxílio	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	IFMG	4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°	Fundação de Apoio	3.1
05	Fundação de Apoio	Bolsa/auxílio para 4 monitores: 4 x 7 = 28	bolsa / auxílio	28	R\$ 300,00	R\$ 8.400,00	IFMG	5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°	Fundação de Apoio	3.1

<b>TOTAL</b>	R\$ 81.600,00
--------------	---------------

<b>Itens de Capital e Custeio</b>										
<b>ID</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Item Especificação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Partícipe Financiar</b>	<b>Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)</b>	<b>Partícipe Executor</b>	<b>Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)</b>
01	Fundação de Apoio	Licença Microsoft Office	Software	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	IFMG	3°	Fundação de Apoio	3.1

02	Fundação de Apoio	Licença IA (Inteligência Artificial)	Software	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	IFMG	3°	Fundação de Apoio	3.1
03	Fundação de Apoio	Licença Softwares complementares (Adobe, Canva, entre outras)	Softwares	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	IFMG	3°	Fundação de Apoio	3.1
04	Fundação de Apoio	Passagens e Diárias	Outros	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	IFMG	3°	Fundação de Apoio	3.1
05	Fundação de Apoio	Coleção de livros para fins didáticos	Outros	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	IFMG	3°	Fundação de Apoio	3.1
06	Fundação de Apoio	Cursos de Capacitação/Matemática	Outros	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	IFMG	3°	Fundação de Apoio	3.1
07	Fundação de Apoio	Notebook com placa de vídeo dedicada core 9 ou menor para produção de videoaulas	Equipamento	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	IFMG	3°	Fundação de Apoio	3.1
08	Fundação de Apoio	TV interativa para produção de videoaulas	Equipamento	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	IFMG	3°	Fundação de Apoio	3.1
09	Fundação de Apoio	Materiais Escolares/Papelaria	Outros	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	IFMG	3°	Fundação de Apoio	3.1

<b>TOTAL</b>										R\$ 40.700,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

<b>TOTAL</b>	R\$ 125.300,00
--------------	----------------

**Observação**

No último projeto ENA PROFMAT 2025/2026, foram registradas aproximadamente 1.000 (mil) inscrições. Assim, a arrecadação da Fundação de Apoio poderá superar o valor inicialmente estimado de R\$ 138.000,00.

Nessa hipótese, será solicitado o devido ajuste no plano de trabalho, de modo a possibilitar a destinação do valor remanescente ao pagamento de bolsas adicionais ao coordenador do projeto, aos professores/tutores selecionados, a novos professores/tutores a serem incorporados ao projeto por meio de edital específico, ao monitor de Tecnologia da Informação, aos monitores, bem como à aquisição de novos equipamentos e softwares, conforme deliberação da coordenação do projeto, com a anuência do IFMG – Campus Betim.

Adicionalmente, a Fundação de Apoio fará jus ao recebimento de DOA proporcional ao acréscimo no número de inscrições acima de 1.200. Da mesma forma, caso o quantitativo de inscrições seja inferior a 1.200, a DOA devida à Fundação de Apoio será ajustada de forma proporcional ao número efetivo de inscrições realizadas.

**3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro**

<b>I D</b>	<b>Item Especificação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Partícipe Ofertante</b>
0 1	Não se aplica	.....	.....	.....	....	.....
<b>TOTAL</b>					R\$ ----	----- -----

**4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

Partícipe	IFMG <i>campus</i> Betim
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Elaboração do PPC (Projeto Pedagógico do Curso).</li> <li>2) Elaboração do edital de seleção dos professores/tutores e monitores que atuarão no projeto.</li> <li>3) Realização da seleção dos professores/tutores e monitores que irão compor o projeto de extensão.</li> <li>4) Elaboração do edital de seleção dos cursistas.</li> <li>5) Revisão do edital de seleção dos cursistas.</li> <li>6) Divulgação/marketing digital nas plataformas sociais, referentes ao projeto e aos eventos por ele promovidos.</li> <li>7) Realização da seleção dos cursistas.</li> <li>8) Execução do projeto de extensão.</li> <li>9) Elaboração do relatório de conclusão do projeto.</li> <li>10) Emissão dos certificados ao final do projeto.</li> </ol>

Partícipe	Fundação de Apoio
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Realizar a arrecadação referente à taxa de inscrição;</li> <li>2) Realizar pagamentos de bolsas para o coordenador e professores/tutores a serem selecionados pelo IFMG <i>campus</i> Betim;</li> <li>3) Realizar repasse ao IFMG <i>campus</i> Betim dos valores líquidos arrecadados bem como os recursos remanescentes, se houver;</li> <li>4) Providenciar uma conta bancária específica para o projeto para recebimento dos recursos financeiros, encaminhando aos partícipes as informações necessárias para que o repasse dos recursos seja efetuado, bem como permitindo aos partícipes e aos órgãos de controle interno e externo o acesso às movimentações financeiras da conta específica vinculada ao presente Convênio.</li> <li>5) Cumprir os termos descritos no plano de trabalho.</li> <li>6) Atuar em conformidade com os termos da Lei nº. 8.958/94;</li> <li>7) Cientificar os representantes dos Partícipes acerca de eventual descumprimento ou cumprimento irregular da parceria, para a adoção das providências necessárias à imediata regularização;</li> <li>8) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução da parceria, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.</li> </ol>

- 9) Emitir o relatório de prestação de contas ao final do Projeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do término de vigência da parceria, e emitir relatórios parciais, sempre que solicitados.

## 5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto.

IFMG *campus* Betim, se houver.

Betim, 23 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Monte Raso Braga, Professor**, em 19/01/2026, às 15:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Diretor(a) Geral - Campus Betim**, em 20/01/2026, às 15:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2571103** e o código CRC **A2FF2D15**.

23792.001820/2025-10

2571103v1